Apresentação

A oitava versão do Dossiê Mulher apresenta informações consolidadas sobre a violência contra a mulher no estado do Rio de Janeiro, no ano de 2012, com base nas ocorrências registradas nas delegacias policiais fluminenses.

A iniciativa do Instituto de Segurança Pública em abordar o tema da violência contra a mulher a partir dos dados oficiais do estado teve início em 2005, com análises referentes aos anos de 2004 e 2005. Desde então, foram feitas atualizações periódicas dos dados em caráter anual, seguindo, primeiramente, as diretrizes da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, de incentivar uma política de transparência e de qualidade dos dados sobre segurança pública no estado e, posteriormente, a Lei Estadual nº 4.785, publicada em junho de 2006, referente à elaboração e divulgação de estatísticas sobre a violência contra a mulher.

Ano após ano, além de realizar uma análise quantitativa dos fatos registrados, tal estudo tem procurado acompanhar as mudanças na legislação, bem como as políticas públicas específicas para as mulheres. Como exemplos podem ser citadas as alterações provocadas pela Lei n° 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e pela mudança do Código Penal em 2009.

Em linhas gerais, as tendências de aumento dos títulos analisados nesta edição pouco diferem dos apresentados em análises anteriores. Assim, fica mais uma vez consignada a dimensão do desafio de formular, implementar e avaliar políticas públicas eficientes para essa parcela significativa da população fluminense.

O aumento do número de estupros registrados em 2011 se manteve em 2012 e, apesar de a Lei n° 12.015/09 ter ampliado a abrangência do crime, incluindo também os homens, as mulheres permanecem como as principais vítimas desse tipo de violência sexual. Elas também predominam como vítimas de outros delitos, como ameaças e lesões corporais, tendo como prováveis agressores seus companheiros ou pessoas do seu convívio familiar.

Verificamos a melhoria na qualidade das informações registradas pela Polícia Civil fluminense, em especial pela redução do não preenchimento do campo sexo, na base de dados. Contudo, a mudança no sistema de registro de ocorrências limitou algumas análises realizadas em edições anteriores, entretanto, permitiu outras igualmente interessantes e úteis, no tange ao acompanhamento dos registros da violência doméstica e familiar contra a mulher[1].

Por outro lado, com o objetivo de agregar maior número de informações acerca da violência contra a mulher para esta versão do Dossiê foram criadas as seções "Tentativa de Estupro" e "Outros Delitos Analisados", sendo que esta última analisa crimes relacionados às esferas da violência patrimonial (dano, violação de domicílio e supressão de documento), da violência psicológica (constrangimento ilegal) e da violência moral (calúnia, injúria e difamação).

Além disso, com a colaboração da Subsecretaria Estadual de Políticas para as Mulheres (SPMulheres - RJ/SEASDH), estão georeferenciados os serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência por município. É nessa rede de serviços especializados que

[1] Os detalhes das alterações podem ser encontrados na última versão desse estudo, na seção "Outros Olhares: Dados sobre a Violência Doméstica e/ou Familiar – Considerações sobre as Mudanças Metodológicas no Dossiê Mulher 2012".

são realizados os procedimentos para cada caso específico, contribuindo para o rompimento do ciclo da violência. A rede de atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam a ampliação e melhoria da qualidade do atendimento, a identificação e o encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e a integralidade e a humanização do atendimento.

Ao concluir, destacamos que o Dossiê Mulher desempenha importante papel informativo e analítico, não só da violência infligida às mulheres no estado do Rio de Janeiro, mas também das mudanças ocorridas com a implementação de leis e políticas de prevenção e do maior rigor na aplicação das penas. Dessa forma, o ISP cumpre importante papel social e contribui para o mapeamento da violência contra a mulher fluminense e também para o embasamento de argumentos que facilitem a elaboração de políticas públicas mais eficientes voltadas para a prevenção e a repressão qualificada aos crimes contra a mulher.